

DECRETO Nº 1565 , 19 de Dezembro de 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 1.487,92 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015;**

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.487,92 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
07	100110000412200012002	31901100	220,13
12	100110000412200012002	33904800	405,27
13	100110000412200012002	44905200	692,00
20	100110000927100012006	33901314	170,52
		TOTAL	1.487,92

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
08	100110000412200012002	33901400	140,80
09	100110000412200012002	33903000	547,12
11	100110000412200012002	33903900	661,42
19	100110000412200211005	44905100	138,58
	TOTAL		1.487,92

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito